

Os vetos presidenciais ao Projeto de Lei Complementar (PLP) nº 135/2020 perpetuaram a prática de contingenciamento do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT), principal fonte de recursos para a inovação no Brasil.

A Associação Brasileira das Indústrias de Química Fina, Biotecnologia e suas Especialidades (ABIFINA) e a Associação Brasileira da Indústria de Insumos Farmacêuticos (ABIQUIFI) defendem que os recursos do FNDCT sejam integralmente liberados para que cumpram sua destinação, que é apoiar o desenvolvimento científico e tecnológico do Brasil.

É de extrema relevância que o Congresso Nacional anule os vetos consolidados com a sanção da Lei Complementar nº 177, de 2021. O FNDCT é contingenciado há décadas – esgotando os Fundos Setoriais que o compõem e que são formados por contribuições cobradas das próprias empresas. O governo então arrecada do setor privado com a finalidade precípua de promover o processo de desenvolvimento do País, mas bloqueia esses valores para outros usos, em uma manobra fiscal perversa. Com isso, atividades de ciência, tecnologia e inovação no Brasil seguem estranguladas, o que condena o País à dependência de outras nações, com os resultados prejudiciais que todos conhecem.

A pandemia de Covid-19 explicitou ainda mais as consequências de se ter uma cadeia produtiva deficitária, na qual especialmente a fabricação de insumos farmacêuticos precisa ser fortalecida. A necessidade se vê tanto na ponta – para o desenvolvimento de alta tecnologia –, como na base – onde 90% dos IFAs usados pelo Sistema Único de Saúde (SUS) e pelo setor privado são importados. Isto significa que, em uma crise internacional de abastecimento, os brasileiros ficarão sem anti-hipertensivos, antidiabéticos, antivirais, analgésicos, oncológicos, antibióticos, vacinas etc.

Os países desenvolvidos incentivam a inovação aplicando recursos públicos em projetos de pequenas e médias empresas na busca de novos compostos, equipamentos,

instrumentos e sistemas para solucionar questões de saúde da população, além de reduzir custos de internação e de tratamento.

Ao insistir em uma trajetória totalmente inversa àquela seguida por nações que avançam na área científica e tecnológica, o Brasil – com uma ampla capacidade acadêmica e empresarial – patina e fica cada vez mais distante da autossuficiência, tanto na pesquisa, como na produção de importantes moléculas.

O País tem 15% de todas as espécies de plantas do planeta e, diante disso, perde em especial a oportunidade de criar produtos a partir de sua rica biodiversidade. Dos pedidos de patentes originados de insumos naturais brasileiros, 95% são de pesquisadores estrangeiros.

Os recursos do FNDCT poderiam ser bem aplicados, por exemplo, nos projetos focados na síntese química e de biotecnológicos e num programa voltado para pesquisa de insumos farmacêuticos ativos de origem vegetal (IFAV), com uso da biodiversidade nacional.

Os projetos de desenvolvimento em etapas iniciais, ou seja, com risco mais elevado, são os que mais precisam de fomento público, principalmente na modalidade não reembolsável, como o mecanismo de subvenção econômica já oferecido pela Finep. Pela falta de recursos, muitos projetos de pesquisa de novos produtos para a saúde ficam no meio do caminho.

Com os vetos ao PLP nº 135/2020, continua aberta a possibilidade de alocação de verbas do FNDCT em reserva de contingência. Isto permite que o governo deixe de aplicar os recursos arrecadados em sua real finalidade, que é incentivar a pesquisa, o desenvolvimento e a inovação no Brasil, com objetivo de conferir autonomia tecnológica e produtiva para o País e assegurar o acesso à saúde para os brasileiros.